

PORTARIA Nº 512/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor público municipal Sr. **JOSE WILSON ALVES DOS SANTOS** portador do CPF nº 088.030.324-79, contados a partir de 14/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito